MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2026
segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Contratação de 3 Professores, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

A estimativa de acréscimo nas despesas de cunho reumeratório, com e sem repercussão nos gastos com pessoal estão detalhadas no **ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUMENTO PROPOSTO**

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2.334 de 20/08/2025, de que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes da Contratação de 3 Professores abrangidos pelo presente estudo, podendo ser verificado no quadro de detalhamneto da despesa anexo a lei orçamentária anual.

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.368 de 11/12/2025), em seu artigo 59, inciso I ao IV prevêm:
Art. 59. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:
I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

A verificação da disponibilidade orçamentária do Poder Executivo estão detalhadas no **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA**

MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2026
segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

* O detalhamento das disponibilidades orçamentária por fonte de recurso está presente no anexo que acompanha o presente estudo.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que, de forma genérica, para a modalidade de aplicação pessoal e encargos, consideradas todas as fontes (compensada as insuficencias entre as diferentes fontes e rubricas - apenas para o órgão-secretaria cuja despesa será implementa), existe, no orçamento atual, previsão orçamentária, com saldo de dotação suficiente para o empenhamento das despesas, conforme as premissas e metodologia de calculo aplicada nas projeções, desta forma compensada as insuficencias entre as diferentes rubricas haverá suficiência de forma genérica. No entanto a disponibilidade orçamentária não representa garantia de disponibilidade financeira, uma vez que dependerá da meta de arrecadação ocorra maior ou conforme a previsão orçamentária, de modo que caso a meta de arrecadação não seja atingida para cada período de avaliação (avaliações dos quadrimestres nas audiências publicas) podendo haver necessidade de contingenciamento de despesas, sendo verificado situação financeira comprometedora inclusive com adoção de medidas de contenção de despesas.
Cabe observar ainda que foi apresentado mecanismos de compensação pelo gestor (aposentadoria de 1 professor), nesse sentido cabe lembrar que deve o gestor apresentar compensação na própria proposição que cria a despesa, para demonstrar sua neutralidade fiscal conforme preve a LRF.
Antes de implementar o referido pleito, cabe lembrar, observar e alertar quanto a adequação orçamentária e financeira, bem como para o deficit orçamentário previsto no orçamento e do ano anterior, haja vista a previsão de déficit, podendo resultar em um deficit financeiro maior caso não ocorra acompanhamento e adequação orçamentária e financeira durane o exercício, conforme pode ser consultado na justificativa dos projetos de lei da LDO e LOA. Cabe lembrar sobre o deficit do encerramento do exercicio anterior (2025), apresentado em audiencia pública e reunião com os gestores que atingiu R$ 3,3 milhões, inscritos em restos a pagar, fato que denota atenção antes de tomar medidas de aumento de gastos e equacionar esse déficit.

O impacto sobre a Receita Corrente Liquida (RCL), sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo está detahamento no **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - VERIFICAÇÃO DESPESA COM PESSOAL E RCL**

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2026, foram efetuadas com base nos valores estimados do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2026, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2027 e 2028, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

b) A despesa com pessoal estimada para 2026 foi obtida a partir dos valores do ano anterior ascrescido dos mesmos indices de crescimento vegetativo fixados do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2026 e do indice de revisão geral anual estimado.

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2026 e 2027, foram efetuadas a partir da evolução dos gastos dos exercícios anteriores, considerando os novos gastos, somados aos gastos projetados e estimados no Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2026.

MUNICIPIO DE CANDELÁRIA
PODER EXECUTIVO
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2026
segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o mês de Março/2026. Portanto, neste exercício haverá impacto proporcional a 10 meses, com os devidos reflexos sobre o 13º salário e férias;

2) Os cálculos foram efetuados com base na estimativa do aumento proposto, **o ordenador apresentou como compensação a aposentadoria de 1 professor**, não será utilizado como compensação a informação que os valores foram previstos no orçamento, a fim de verificar a real situação orçamentária e financeira, onde o demonstrativo do cálculo do impacto é que irá verificar se os valores de fato foram previstos e serão suficientes, bem como se a compensação apresentada será suficiente;

3) Nos termos da legislação de regulamento o RPPS, bem como o Regime Jurídico dos Servidores, os rendimentos a serem pagos aos servidores estão sujeitos à contribuição previdenciária e ao desconto da participação do vale alimentação, bem como deverão ser levadas a efeito para fins de férias e décimo terceiro salário; e para os demais cargos não efetivos,sujeitos à contribuição previdenciária, nos termos que regulamento o RGPS (INSS);

4) Nas projeções para os exercícios de 2026 e 2027, considerou-se um reajuste - a título de revisão geral anual - da ordem de 5% em cada ano, conforme os parâmetros do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Consideradas as premissas acima, bem como os padrões salariais e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Servidores, efetuou-se as as projeções detalhadas no **ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUMENTO PROPOSTO**

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

JONAS HAETINGER
CRC/RS 095400
Departamento de Contabilidade

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - AUMENTO PROPOSTO **Data:** **#########**

QUADRO I - CARGO OU VAGA DO AUMENTO

Cargo	Contratação de 3 Professores
Quantidade	3
Salário Base	2.749,45
Insalubridade	0,00
Vale Alimentação	0,00
Outros Adicionais	0,00
Previdência	INSS
Mes de Inicio [numeral]	3,00

Aliquotas	Normal	Adic
INSS	16,00%	0,00%
RPPS Geral	14,00%	0,00%
RPPS Educ	15,89%	45,00%
RPPS Saude	14,00%	14,90%

Revisão Anual do Ano - Base IPCA			
Ano	2026	2027	2028
Indices	4,26%	5,00%	5,00%

**do ano correte somente se ainda não concedido - indice provavél*

Ano Corrente Descrição	1 Janeiro	2 Fevereiro	3 Março	4 Abril	5 Maio	6 Junho	7 Julho	8 Agosto	9 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro	13 Salário	2026 Totais	2027 Totais	2028 Totais
Salário Base	-	-	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	8.599,73	7.166,44	93.163,74	120.393,21	126.412,87
Insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência INSS	-	-	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.375,96	1.146,63	14.906,20	19.262,91	20.226,06
Previdência RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	**-**	**-**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**9.975,69**	**8.313,07**	**108.069,94**	**139.656,12**	**146.638,92**

QUADRO II - FONTE DE COMPENSAÇÃO / FONTE DE RECURSOS

Compensação	Aposentadoria de professor
Quantidade	1
Salário Base	3.572,47
Insalubridade	0,00
Vale Alimentação	500,00
Outros Adicionais	4.468,59
Previdência	RPPS Educ
Mes de Inicio [numeral]	1,00

Aliquotas	Normal	Adic
INSS	16,00%	0,00%
RPPS Geral	14,00%	0,00%
RPPS Educ	15,89%	45,00%
RPPS Saude	14,00%	14,90%

Revisão Anual do Ano - Base IPCA			
Ano	2026	2027	2028
Indices	4,26%	5,00%	5,00%

**do ano correte somente se ainda não concedido - indice provavél*

Ano Corrente Descrição	1 Janeiro	2 Fevereiro	3 Março	4 Abril	5 Maio	6 Junho	7 Julho	8 Agosto	9 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro	13 Salário	2026 Totais	2027 Totais	2028 Totais
Salário Base	3.572,47	3.572,47	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	3.724,66	48.116,17	52.143,90	54.751,09
Insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale Alimentação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	6.000,00	6.999,83	7.349,82
Outros Adicionais	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	58.091,67	62.558,70	65.686,63
Previdência INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência RPPS	4.896,20	4.896,20	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	4.988,87	64.669,95	69.842,41	73.334,53
Totais	**13.437,26**	**13.437,26**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.682,12**	**13.182,12**	**176.877,79**	**191.544,83**	**201.122,07**

RESULTADO/IMPACTO	**-13.437,26**	**-13.437,26**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 3.706,43**	**- 4.869,04**	**- 68.807,86**	**- 51.888,71**	**- 54.483,14**
														Sem impacto de aumento		

****Caso resultado negativo ou zerado não haverá impacto de aumento de despesa, caso resultado positivo haverá aumento de despesa sendo necessário adequação orçamementaria e ou indicar fonte de compensação com redução de despesa e ou aumento de receita cabendo ao ordenador da despesa tal indicação antes da implementação da despesa***

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO III - DADOS ORÇAMENTARIOS

Ano inicial	2026
Mês referencia	1
Órgão/Secretaria	5
Fonte de Recurso 1	1.500
Fonte de Recurso 2	1.540
Fonte de Recurso 3	
Fonte de Recurso 4	
Fonte de Recurso 5	

Revisão Anual do Ano - Base IPCA			
Ano	**2026**	**2027**	**2028**
Indices	4,26%	5,00%	5,00%

**do ano correte somente se ainda não concedido - indice provavél*

		Executado últimos 6 meses ano anterior									
Codigo Formatado	**Nome Orçamentário**	**2025/07 Julho**	**2025/08 Agosto**	**2025/09 Setembro**	**2025/10 Outubro**	**2025/11 Novembro**	**2025/12 Dezembro**	**2025 Totais**	**Média Ano 2025**	**Média Ano 2026**	**Resultado Impactos Anteriores**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado	232.627,73	221.364,95	228.967,91	231.326,57	234.290,86	325.989,02	1.474.567,04	242.663,47		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessc	1.593.533,24	1.610.813,06	1.621.679,18	1.603.647,17	1.610.858,30	2.334.607,36	10.375.138,31	1.683.225,76		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações patronais	36.597,03	35.534,34	35.542,11	36.336,73	33.495,60	70.820,50	248.326,31	37.698,98		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civ	6.020,68	6.005,00	7.039,38	6.617,79	5.874,64	5.501,13	37.058,62	6.838,71		
3.1.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	-	-	-	-	-	-	-	-		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhista	22.461,53	16.998,22	111.795,81	9.547,58	21.060,07	6.911,01	188.774,22	53.977,98		
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições patronais	789.927,98	779.661,49	784.494,40	778.880,18	778.291,73	1.526.168,21	5.437.423,99	818.122,61		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	145.400,19	148.013,69	166.420,54	166.570,15	164.514,19	4.220,94	795.139,70	172.899,53		
Totais	**para verficação generica**	**2.826.568,38**	**2.818.390,75**	**14.906,20**	**2.832.926,17**	**2.848.385,39**	**4.274.218,17**	**###########**	**3.015.427,04**	**-**	**-**

	Ajustes para projeções	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**				
31900413000000	13. salario - contrato temporario	58,78	527,42	180,57	-	-	96.237,40	97.004,17	266,48		
31900414000000	Ferias - abono constitucional - contrat	871,82	-	-	-	-	-	871,82	302,99		
31901142000000	Ferias indenizadas	-	-	-	-	-	-	-	-		
31901143000000	13. salario	146,13	-	176,37	-	253,67	775.823,88	776.400,05	200,24		
31901144000000	Ferias - abono pecuniario	1.208,89	-	-	-	-	-	1.208,89	420,13		
31901145000000	Ferias - abono constitucional	7.698,51	2.269,55	4.744,16	4.764,82	6.447,72	2.755,46	28.680,22	6.572,22		
	Totais	**9.984,13**	**2.796,97**	**5.101,10**	**4.764,82**	**6.701,39**	**874.816,74**	**904.165,15**	**7.762,05**		

						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
		Estimativa para o exercício corrente																		**2 subsequentes**	
Codigo Formatado	**Nome Orçamentário**	**Dotação Atualizada**	**Estimado Ano**	**Aumento Proposto**	**Suficiência Exercicio**	**2026/01 Janeiro**	**2026/02 Fevereiro**	**2026/03 Março**	**2026/04 Abril**	**2026/05 Maio**	**2026/06 Junho**	**2026/07 Julho**	**2026/08 Agosto**	**2026/09 Setembro**	**2026/10 Outubro**	**2026/11 Novembro**	**2026/12 Dezembro**	**2026 13 Salário**	**2026 Totais**	**2027 Totais**	**2028 Totais**
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado	3.067.300,00	3.145.222,95		-(77.922,95)	233.261,33	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	242.663,47	3.145.222,95	3.302.484,09	3.467.608,30
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessc	22.564.317,00	21.978.209,48		586.107,52	1.779.500,39	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	1.683.225,76	21.978.209,48	23.077.119,96	24.230.975,95
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações patronais	459.100,00	498.395,29		-(39.295,29)	46.007,52	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	37.698,98	498.395,29	523.315,05	549.480,81
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civ	77.200,00	82.529,48		-(5.329,48)	464,97	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	6.838,71	82.529,48	86.655,95	90.988,75
3.1.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	-	-		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças judiciais	11.100,00	-		11.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhista	1.028.400,00	605.051,58		423.348,42	11.293,83	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	53.977,98	-	605.051,58	635.304,16	667.069,37
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições patronais	10.780.300,00	10.597.386,14		182.913,86	779.914,77	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	818.122,61	10.597.386,14	11.127.255,45	11.683.618,22
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	2.322.000,00	2.065.320,89		256.679,11	163.426,07	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	172.899,53	-	2.065.320,89	2.168.586,94	2.277.016,28
Totais	**para verficação generica**	**###########**	**###########**	**- 68.807,86**	**1.337.601,20**	**3.013.868,88**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**3.015.427,04**	**2.788.549,53**	**###########**	**###########**	**###########**

	Ajustes para projeções					**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**				
31900413000000	13. salario - contrato temporario					-	50,40														
31900414000000	Ferias - abono constitucional - contrato temp					7.693,69	-														
31901142000000	Ferias indenizadas					-	-														
31901143000000	13. salario					-	-														
31901144000000	Ferias - abono pecuniario					-	-														
31901145000000	Ferias - abono constitucional					369.194,56	2.896,57														
	Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**376.888,25**	**2.946,97**	**-**													

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - VERIFICAÇÃO DESPESA COM PESSOAL E RCL

QUADRO IV - DADOS RGF

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL	Aumento proposto	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2020	85.539.286,63	34.415.463,60	40,23%			
2021	98.647.832,40	43.929.551,84	44,53%			
2022	110.882.557,07	56.653.966,77	51,09%			
2023	122.620.634,74	55.439.922,30	45,21%			
2024	146.406.633,21	67.080.637,55	45,82%			
2025	150.853.636,31	68.877.936,82	45,66%			
2026	156.779.000,00	75.008.067,00	47,84%	-74.807,86	74.933.259,14	47,80%
2027	167.118.133,00	77.933.381,61	46,63%	-58.888,53	77.874.493,08	46,60%
2028	173.517.278,00	80.816.916,73	46,58%	-61.832,96	80.755.083,77	46,54%

*Excluído o valor do vale alimentação

IPCA	**4,28%**	**3,90%**	**3,70%**

*Indices e valores do anexo de metas fiscais

Documento assinado digitalmente por JONAS HAETINGER (CPF 003.748.780-99)
Data: 25/02/2026 11:20:09